Demonstrações Financeiras

Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ° 38.481.428/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ° 38.481.428/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 3
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período 5
Demonstração dos fluxos de caixa 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contatados para examinar as demonstrações financeiras do Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da companhia NSTech Luxembourg Holding S.A. ("companhia investida") no montante de R$ 1.614.467 mil, representando 112,53% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório a demonstração financeiras da companhia investida ainda não havia sido emitida. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação mais recente, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desses investimentos em 28 de fevereiro de 2026 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse valor e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marilia Nascimento Soares
Contadora CRC SP301194/O

Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 38.481.428/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**2.180**	**0,16%**	**8.613**	**0,67%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**2.180**	**0,16%**	**8.613**	**0,67%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	2.180	0,16%	8.613	0,67%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**1.614.467**	**112,53%**	**1.437.745**	**112,55%**
Títulos de renda variável		**1.614.467**	**112,53%**	**1.437.745**	**112,55%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	1.614.467	112,53%	1.437.745	112,55%
Despesas antecipadas		**4**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		4	0,00%	-	-
Total do ativo		**1.616.651**	**112,69%**	**1.446.358**	**113,22%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Outras obrigações sociais e estatutárias		**-**	**-**	**6.702**	**0,52%**
Ações de empresas fechadas a integralizar	**5**	-	-	6.702	0,52%
Credores diversos		**181.992**	**12,69%**	**162.251**	**12,70%**
Taxa de administração e gestão	**9**	369	0,03%	705	0,05%
Taxa de performance	**9**	181.572	16,22%	161.546	12,65%
Consultoria e auditoria		51	0,00%	-	-
Total do passivo		**181.992**	**12,69%**	**168.953**	**13,22%**
Cotas integralizadas		462.867	32,26%	453.791	35,52%
Amortização		(46.356)	-3,23%	(46.356)	-3,63%
Lucros acumulados		1.018.148	70,97%	869.970	68,11%
Total do patrimônio líquido		**1.434.659**	**100,00%**	**1.277.405**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.616.651**	**112,69%**	**1.446.358**	**113,22%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 38.481.428/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	643	632
		643	**632**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	176.722	256.173
		176.722	**256.173**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(8.732)	(9.259)
Taxa de performance	**9/10**	(20.026)	(36.765)
		(28.757)	**(46.024)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(136)	(7)
Taxa de custódia	**10**	(242)	(127)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(52)	(42)
		(430)	**(176)**
Resultado do exercício		**148.178**	**210.605**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**148.178**	**210.605**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 38.481.428/0001-76

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização/ Resgate de subclasse	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**437.875**	**-**	**659.365**	**1.097.240**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	15.916	-	-	15.916
Amortização/resgate de subclasse	**8**	-	(46.356)	-	(46.356)
Lucro do exercício		-	-	210.605	210.605
Em 28 de fevereiro de 2025		**453.791**	**(46.356)**	**869.970**	**1.277.405**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	9.076	-	-	9.076
Lucro do exercício		-	-	148.178	148.178
Em 28 de fevereiro de 2026		**462.867**	**(46.356)**	**1.018.148**	**1.434.659**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 38.481.428/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do fluxo de caixa (método direto) do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração, gestão e performance	(9.067)	(14.546)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(85)	-
Pagamento de taxa de custódia	(242)	-
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(56)	(42)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(9.450)**	**(14.588)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(6.702)	(5.916)
Venda de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	51.328
Caixa líquido das atividades de investimento	**(6.702)**	**45.412**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	9.076	15.916
Amortização de cotas/resgate da subclasse	-	(46.356)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**9.076**	**(30.440)**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**643**	**632**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(6.433)**	**1.016**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**8.613**	**7.597**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**2.180**	**8.613**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**148.178**	**210.605**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(643)	(632)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(176.722)	(256.173)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas/ativas relacionadas com despesas	19.737	31.612
Caixa líquido das atividades operacionais	**(9.450)**	**(14.588)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 38.481.428/0001-76
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 11 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados da Data de Início da Classe, podendo ser prorrogado por até mais 2 (dois) anos mediante deliberação da Assembleia de Cotistas, tendo iniciado suas operações em 11 de novembro de 2020.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Niche Partners Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora/Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora/Administrador").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A Classe destina-se a Investidores Qualificados.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Elegíveis e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da

Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 24 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento” na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Ativos financeiros de liquidez

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	411.770	2.180	1.860.897	8.613
Total			**2.180**		**8.613**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 643 (2025 – R$ 632) com cotas de fundos em renda fixa indicado na demonstração do resultado e do resultado

abrangente na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento - Cotas de fundo de investimento de renda fixa".

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

É destinado a investidores em geral.

A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
NSTech Luxembourg Holding S.A.	-	-	32.202.316	-	32.202.316	46,68%
NSTech S.A.	32.202.316	45,92%	-	(32.202.316)	-	-

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
NSTech S.A.	33.552.521	48,20%	-	(1.350.205)	32.202.316	45,92%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
NSTech Luxembourg Holding S.A.		1.437.745	-	176.722	1.614.467
NSTech S.A.	1.437.745	-	(1.437.745)	-	-
Total	**1.437.745**	**1.437.745**	**(1.437.745)**	**176.722**	**1.614.467**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
NSTech S.A.	1.232.900	-	(51.328)	256.173	1.437.745
Total	**1.232.900**	**-**	**(51.328)**	**256.173**	**1.437.745**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

NSTech Luxembourg Holding S.A ("Nstech Luxembourg")

A NSTech Luxembourg Holding S.A. é uma companhia pública limitada por ações (*société anonyme*) regida pelas leis do Grão Ducado de Luxemburgo.

O objetivo da Nstech Luxembourg é a aquisição de participações, seja em Luxemburgo ou no exterior, em qualquer companhia ou sociedade, independente de forma, incluindo, entre outros, a Nstech S.A.

Atualmente, a Nstech Luxembourg detém participação de 100% na Nstech S.A.

- Nstech S.A.

  A Nstech S.A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município e Estado de São Paulo, cujo objeto social é a participação em outras sociedades.

  A Nstech S.A e suas controladas atuam no desenvolvimento, licenciamento e manutenção de soluções tecnológicas voltadas à gestão, integração e monitoramento do transporte de cargas. O modelo de negócios do Grupo é predominantemente estruturado em receitas recorrentes oriundas de contratos de licenciamento de software (SaaS), bem como receitas transacionais e de serviços tecnológicos associados.

Movimentações societárias

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na Nstech S.A em 09.03.2022, foi aprovado o aumento de capital social, cabendo a Classe a subscrição de 8.561.400 ações ordinárias pelo montante de R$ 142.675, previsto como 2º aporte pré-autorizado no Acordo de Acionistas de 30.06.2021. Com isso, o percentual de participação da Classe na companhia passou a ser de 51,24%.

De acordo com o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças datado de 08.04.2022, foi acordado que a Classe deseja outorgar aos Outorgados uma opção de compra de parte de suas ações da Nstech S.A. Uma vez exercida, nos termos e condições ("Opção de Compra"), obrigará a Classe a vender, ceder e transferir, e os Outorgados a adquirir, as Ações da Opção da Companhia. As Partes acordam que o preço de exercício da Opção de Compra deverá ser calculado considerado o valor de avaliação (*valuation*) da Companhia em 31.12.2023 somados a critérios observados no instrumento. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em parcela única, na data do Fechamento da Opção.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na Nstech S.A. em 29.07.2022, foi aprovado o aumento de capital social, de 795.429 ações ordinárias pelo montante de R$ 948. A Classe não adquiriu ações nesta data, com isso, teve o seu percentual de participação diluído na companhia de 51,24% para 50,63%.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na Nstech S.A. em 30.09.2022, foi aprovado o aumento de capital social, de 2.888.730 ações ordinárias pelo montante de R$ 6.323. A Classe não adquiriu ações nesta data, com isso, teve o seu percentual de participação diluído na companhia de 50,63% para 48,51%.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na Nstech S.A. em 05.12.2022, foi aprovado o aumento de capital social, de 350.047 ações ordinárias pelo montante de R$ 1.543. A Classe não adquiriu ações nesta data, com isso, teve o seu percentual de participação diluído na companhia de 48,51% para 48,27%.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças datado de 10 de março de 2023, foi realizada a aquisição através da controlada da Nstech S.A de 80% das ações da empresa Sinlog e com a aquisição desse percentual, foi concretizada a compra total da empresa. Em razão da compra e venda estabelecida no presente Contrato, as Partes estabeleceram, neste ato, que todos e quaisquer direitos e obrigações referentes (i) à Opção de Compra informada nota explicativa 3 datado de (08 de abril de 2022), encontram-se extintos de pleno direito, deixando de produzir quaisquer efeitos a partir da presente data.

Conforme Ata do Conselho de Administração realizada na Nstech S.A. em 31 de março 2023, foi aprovado o aumento de capital mediante emissão de 75.208 ações ordinárias no valor total de R$ 1.193. A Classe não adquiriu novas ações nesta data, com isso, teve o seu percentual de participação diluído na companhia de 48,27% para 48,21%. Conforme Ata do Conselho de Administração realizada na Nstech S.A. em 31 de outubro 2023, foi aprovado o aumento de capital mediante emissão de 16.569 ações ordinárias no valor total de R$ 17. A Classe não adquiriu novas ações nesta data, com isso, teve o seu percentual de participação diluído na companhia de 48,21% para 48,20%.

Em 18 de dezembro de 2024, o Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia celebrou o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com o Niche II Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, tendo como interveniente anuente a NSTECH S.A. Por meio deste contrato, foram alienadas 1.350.205 ações ordinárias da NSTECH S.A., livres de ônus, pelo valor total de R$ 51.328. A operação foi aprovada em assembleia de cotistas do Niche Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, no contexto da criação de uma nova classe de cotas (Classe B) e da alienação proporcional das ações da companhia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2024 a Classe integralizou o montante de R$ 5.917 referente as ações a integralizar relativo as ações adquiridas pela Classe anteriormente. Em 28 de fevereiro de 2024 a Classe possui um passivo referente a aquisição de ações no montante de R$ 12.618.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe integralizou o valor total de R$ 5.916, o que inclui a quitação de parte do saldo anterior de R$ 12.618. Ao final do exercício, restava um saldo de R$ 6.702 de capital subscrito ainda não integralizado, conforme evidenciado na Demonstração da Posição Financeira da Classe.

Em 05 de agosto de 2025, foi realizada uma reorganização societária, na qual a Nstech Luxembourg passou a deter a totalidade das ações da Nstech S.A., correspondentes a 100% de seu capital social. Sendo assim, as ações que a Classe detém foram realocadas para a Nstech Luxembourg.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe integralizou o saldo remanescente a integralizar, no montante de R$ 6.702.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Nstech S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 07 de abril de 2026, sem modificações.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Nstech Luxembourg., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

O valor justo do investimento registrado em 28 de fevereiro de 2026, foi obtido através de laudo de avaliação, com data-base de 31 de dezembro de 2025, preparado pela Kroll, empresa global especializada em gestão de riscos, investigações, compliance, inteligência corporativa e avaliação de ativos. Para a análise foi empregada a metodologia de fluxo de caixa descontado (FCD), com as principais premissas:

a. Taxa Livre de Risco: 4,79%
b. Risco País (CRP): 1,69%
c. Beta Desalavancado – (β): 1,10
d. Prêmio de Risco de Mercado: 5,00%

Determinação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo do investimento registrado em 28 de fevereiro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação, com data-base de 31 de dezembro de 2024, preparado pela Kroll, empresa global especializada em gestão de riscos, investigações, compliance, inteligência corporativa e avaliação de ativos. Para a análise foi empregada a metodologia de fluxo de caixa descontado (FCD), com as principais premissas:

a. Taxa Livre de Risco: 4,86%
b. Risco País (CRP): 2,47%
c. Beta Desalavancado – (β): 1,10
d. Prêmio de Risco de Mercado: 5,00%

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Riscos relacionados à Classe:

(i) Risco de concentração da carteira da Classe: a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou o Gestor ser responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência.

(ii) Risco de Patrimônio Líquido negativo: Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (a) por quaisquer credores da Classe, (b) por deliberação da Assembleia de Cotistas, nos termos do Regulamento, ou (c) pela CVM. Os Prestadores de Serviço da Classe, em especial o Administrador e o Gestor, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade

limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais à Classe para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas de emissão da Classe por eles detidas. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos.

(iii) Ativos no exterior: caso a Classe venha a investir em ativos no exterior, os investimentos da Classe estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira.

(iv) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos. Os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) a Classe precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista.

(ii) Liquidez reduzida das Cotas: as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários; e (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(i) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Emissão, amortização e resgate

A Classe possui 2 (duas) subclasses de Cotas, sendo elas: Subclasse A e Subclasse B.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui apenas Subclasse A.

Emissão das Cotas

O Administrador e o Gestor, com vistas à constituição da Classe, aprovaram a Primeira Emissão, em montante e com as demais características, conforme previstas no ato conjunto que a aprovou. As importâncias recebidas na integralização de cotas durante o processo de distribuição de cotas da Classe devem ser em Ativos Financeiros.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, exceto se observado o limite do Capital Autorizado.

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão será fixado por meio de Assembleia Especial de Cotistas, com base preferencialmente: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. O preço de emissão de novas Cotas poderá ser fixado com base nas três alternativas descritas acima ou, ainda, com base em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor. A cada emissão, a Classe poderá, a exclusivo critério do Administrador, cobrar uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão. Os investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento

similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram integralizadas 4.843.693,6178 novas cotas pelo montante total de R$ 9.076 (2025 – R$ 15.916). Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de cotas total da Classe é de 325.898.114,9521 (2025 – 321.054.421,3343).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve resgate de cotas pelo montante total de R$ 46.356 tendo em vista a liquidação da Subclasse B.

9. Remuneração da Administração e Gestão

As seguintes remunerações serão devidas pela Classe para remunerar os seus prestadores de serviços (base 252 Dias Úteis):

Taxa Global

2% (dois por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Capital Comprometido da Classe no mês de referência, rateada entre os prestadores de serviços da classe.

A Taxa Global será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Início da Classe.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 8.732 (2025 – R$ 9.259) apresentada nas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes em "Despesas de taxa de administração e gestão". O saldo a pagar à Administração e ao Gestor em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 369 (2025 – R$ 705).

Taxa de performance

O Gestor fará jus a uma Taxa de Performance, desde que os valores devidos aos Cotistas, a título de Distribuições tenham sido integralmente pagos. Os recursos excedentes da mesma Distribuição e os recursos de cada Distribuição subsequente serão pagos simultaneamente na proporção de 20% (vinte por cento) para o Gestor, a título de Taxa de Performance, e 80% (oitenta por cento) aos Cotistas, na proporção das suas respectivas participações no capital da Classe. Para efeito de provisão da Taxa de Performance devida ao Gestor, será considerado o valor da Cota do último dia útil do mês de referência.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 20.026 (2025 – R$ 36.765) apresentada nas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes em "Despesas de taxa de performance". O saldo a pagar ao Gestor em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 181.572 (2025 – R$ 161.546).

Taxa Máxima de Distribuição

Tendo em vista que a Classe tem natureza de classe fechada, a taxa e despesas com a distribuição de Cotas da Classe são descritas nos documentos da Oferta de cada Emissão, conforme aplicável.

Taxa de Ingresso e saída

A Classe não cobrará taxa de ingresso e saída.

10. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	8.731	0,68%	9.259	0,82%
Despesa de taxa de performance	20.026	1,56%	20.026	3,25%
Despesas de consultoria e auditoria	136	0,01%	7	0,00%
Despesas de taxa de custódia	242	0,02%	127	0,01%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	52	0,00%	42	0,00%
Total	**29.187**	**2,27%**	**46.200**	**4,08%**
PL médio do exercício	1.286.467		1.132.157	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade – subclasse A	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	4,4022	10,64%
2025	3,9787	18,23%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo

Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira da Classe estão registradas nos livros das companhias investidas.

Cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Niche Partners Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possuí transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9, 10 e 14.

e) Atos societários

Através de Instrumento Particular de Alteração, o Fundo foi adaptado a Resolução CVM 175 a partir do fechamento 10 de junho de 2025.

Em Termo de Apuração iniciado e encerrada em 14 de outubro de 2025, foi aprovado a nova emissão de cotas da Subclasse A, no montante total de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), com prazo de subscrição de até 180 (cento e oitenta) dias.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais nas notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1